

DECRETO Nº. 15.000/12
DE 1º DE JUNHO DE 2012

Altera a composição da Junta Municipal de Recursos, estabelecida pelo Decreto nº 14.889, de 02 de março de 2012.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e

Considerando o que consta do processo administrativo nº 16618/12,

DECRETA:

Art. 1º. A relação dos Conselheiros indicados pela Administração Municipal, nos termos do artigo 1º, inciso I do Decreto nº 14.889, de 02 de março de 2012, passa a vigorar com a designação da servidora Elena Watanabe Hirakui, como titular, em substituição ao servidor Luis Paulo Costa e da servidora Edileusa Alves de Oliveira, como respectiva suplente.

Art. 2º. A representação dos profissionais liberais, nos termos do inciso IV do artigo 1º do Decreto nº 14.889, de 02 de março de 2012, passa a vigorar acrescida dos nomes dos senhores Fábio Cezar Z. Borin e Everton Almeida Figueira, como titulares, sendo respectivos suplentes o senhor Michel Antunes Gomes Monteiro e a senhora Suely Lobato de Oliveira.

Art. 3º. A relação de suplência prevista no artigo 2º do Decreto nº 14.889, de 02 de março de 2012, passa a vigorar com a designação da servidora Gabriela Abramides em lugar da servidora Maria Cristina do Prado; da servidora Lucia Helena do Prado em lugar do servidor Diogo Fontes Reis P. Campos, e da servidora Inês de Andrade Dias em lugar do servidor Ricardo Felix Machado, o qual passa à suplência do servidor Luiz Antonio Fisher.

Art. 4º. Ficam, outrossim, acrescidas às designações desse mesmo artigo 2º do Decreto nº 14.889, de 02 de março de 2012, os nomes dos servidores Roberta Marcondes Fourniol Rebello e Maria Cristina do Prado, como titulares, sendo seus respectivos suplentes os servidores Douglas Sales Leite e Melissa Cristina Arrepa Sampaio Melo.

Art. 5º. A representação da Fazenda Municipal perante a Câmara Especial Tributária, prevista no artigo 4º do Decreto nº 14.889, de 02 de março de 2012, passa a vigorar com a designação do servidor Venâncio Silva Gomes em lugar da servidora Roberta Marcondes Fourniol Rebello e do servidor Diogo Fontes Reis P. Campos em lugar do servidor Marcos Jacques de Moraes.

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 1º de junho de 2012.



Eduardo Cury
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico Legislativa da Consultoria Legislativa, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e doze.



Erica Silva Penha
Assessora Técnico Legislativa